

**ATA DE ELEGIBILIDADE Nº 011**  
**SELEÇÃO PÚBLICA PSA 006/2018**

Ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove, às 16:00hs, de acordo com os ditames do Decreto 8.241/2010, conforme diretrizes expedidas pelo Projeto Conexão Mata-Atlântica, reuniu-se o membro da Comissão de Seleção, no Rio de Janeiro, para análise da elegibilidade de propostas encaminhadas para a Seleção Pública PSA 006/2018, que tem como objeto a seleção de proprietários ou legítimos possuidores de imóveis rurais para participação no Projeto de Pagamento por Serviços Ambientais, na modalidade PSA Uso Múltiplo. Foram recebidas documentações, por e-mail, de proponentes ao Edital referenciado, que passamos a analisar.

Após análise da elegibilidade, tratando do cumprimento dos requisitos constantes dos itens 4 e 10.2 do Edital, temos a decisão de HABILITAR, portando declarar **ELEGÍVEIS**, os seguintes proponentes:

NÚMERO DO CAR	PROONENTES	Município
35372060339983	Daniel Turi	Itariri
35372060232421	Francismeire França Ilech	Itariri
35376020354383	Janai Nascimento Santos	Itariri
35500010247348	Adauto do Valle Gobo	São Luiz do Paraitinga
35500010359063	Fabricio de Assis Monteiro Chaves	São Luiz do Paraitinga
35500010359773	Sylvia Gonçalves Batista	São Luiz do Paraitinga
35323060352807	Jose Carlos Cury de Mello	São Luiz do Paraitinga
35500010358976	Maria Helena Ramos da Silva Moradei	São Luiz do Paraitinga
35323060123711	Maria Benedita de Fatima Monteiro	São Luiz do Paraitinga
35500010181745	Regina de Jesus Ramos	São Luiz do Paraitinga
35323060359189	Yujo Uehara (área 2)	São Luiz do Paraitinga
35323060358869	Luiz Carlos Barbosa	São Luiz do Paraitinga
35500010240512	Maria Aparecida de Toledo Brandino	São Luiz do Paraitinga
35500010351629	Jose Carlos Pettorossi Imparato	São Luiz do Paraitinga
35500010225820	Odair Alves França	São Luiz do Paraitinga

A proponente Nadia Maria Senni de Lyra, referente a propriedade de CAR 35372060195840, no município de São José de Paraitinga, declarada inabilitada na Ata de Elegibilidade nº 008, encaminhou os documentos de cumprimento dos requisitos previstos no Edital, sendo assim declarada habilitada, portanto **ELEGÍVEL**.

Os proponentes HABILITADOS, portanto considerados **ELEGÍVEIS**, terão a linha de base elaborada e a pontuação inicial calculada na forma prevista no Edital. Do mesmo modo, a documentação original deverá ser encaminhada para a FINATEC para fins de homologação.

*Matheus Vitor*  
Comissão de Seleção